

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criação do Conselho Municipal Lei nº 584 de 10/04/1996
Criação do Fundo Municipal Lei nº 1098 de 20/10/2014

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre aprovação da apresentação do Relatório de atividades do Programa ACESSUAS Trabalho Janeiro a Junho/2019, e continuidade do Plano de Execução e de desembolso para Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho, período Julho a Dezembro/2019, Município de Carmópolis Sergipe.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, em reunião ordinária nº 73 realizada em 26 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei nº 584 de 10 de abril de 1996, alterada pela Lei nº 1098 de 20 de Outubro de 2014;

Considerando garantir o direito social ao trabalho, contribuindo para a construção da autonomia dos usuários atendidos e sua inserção no mundo do trabalho mediante ações de articulações e sensibilização como qualificação profissional;

Considerando a necessidade em continuar a Execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho -Acessuas Trabalho, no município de Carmópolis Sergipe;

Considerando as deliberações favoráveis do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, em reunião ordinária nº 73, de 26 de Junho 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de atividades do Programa ACESSUAS Trabalho Janeiro a Junho/2019, e continuidade do Plano de Execução e de desembolso para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho, período Julho a Dezembro/2019; Município de Carmópolis Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis/SE, 26 de Junho de 2019.


Anne Karine Gomes Torres

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social